

PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD N° 193/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, CONSIDERANDO, as informações contidas na respectiva ficha funcional, bem como número de benefício do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS 185.284.870-4,

RESOLVE:

- Art. 1° CONCEDER, o desligamento do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Tabira, por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social INSS, ao Servidor ERNANI PEREIRA SOARES, Matrícula Funcional nº 10.022-6, do cargo efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme número do benefício 185.284.870-4, a contar de 04 de maio de 2020.
- Art. 2° DETERMINAR, que o Departamento de Pessoal efetue o pagamento de 1/3 de férias proporcionais no valor de R\$ 156,75 (cento e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), e 13º proporcional no valor de R\$ 470,25 (quatrocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), bem como proceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor e a exclusão do mesmo da folha de pagamento.
- **Art. 3°-** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Secretário, 13 de maio de 2020.

PUBL Nesta data

FLÁVIO FERREIRA MARQUES

Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Tabira - CNPJ.: 10.349.041/0001-41

Rua: Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE - CEP.: 56780-000

Tel/Fax.: (87) 3847.1163/1156

Página 1 de 1